



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 ao CO N.º 008/SG/MPDFT/2025
PROCESSO SEI N.º 19.04.3288.0038208/2024-82

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., CNPJ n.º 03.958.504/0001-07, por este instrumento, repactuam os preços praticados no contrato em 4,97% (quatro inteiros, nove décimos e sete centésimos por cento), a contar de 27/5/2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima - Da Repactuação dos Preços Contratados, na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO DF, registrada sob o nº MTE DF000091/2025, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;

2. Em decorrência das repactuações acima, o valor bianual estimado do contrato será R\$ 2.466.821,12 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), sendo R\$ 1.987.824,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) pela mão de obra residente; R\$ 446.004,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatro reais e trinta e dois centavos) pelos serviços eventuais e R\$ 32.992,80 (trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pelos benefícios trabalhistas.

2.1. O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado de R\$ 82.826,00 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais), conforme tabela abaixo, excluídas as despesas com auxílio saúde/plano de saúde, seguro de vida e assistência funeral e auxílio creche/similares:

CATEGORIA/ POSTO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Operador de mídias audiovisuais (36 horas)	4	R\$ 14.580,02	R\$ 58.320,08
Supervisor Técnico (44 horas)	1	R\$ 24.505,92	R\$ 24.505,92
Valor total mensal estimado			R\$ 82.826,00

2.2. Os custos com os benefícios referentes ao auxílio saúde/plano de saúde, seguro de vida e assistência funeral e auxílio creche/similares serão ressarcidos, conforme descrito no item 12.18 do Edital, até o valor discriminado na tabela abaixo:

BENEFÍCIOS TRABALHISTAS - PAGAMENTO POR RESSARCIMENTO
--

BENEFÍCIO	QUANTIDADE DEFUNÇÃOÁRIOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Auxílio saúde/ Plano de saúde	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
Seguro de vida e assistência funeral	5	R\$ 4,94	R\$ 24,70
Valor total mensal dos benefícios trabalhistas			R\$ 1.374,70

3. O MPDFT pagará à CONTRATADA, mediante demanda, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA/ POSTO	TURNO/JORNADA	QUANTIDADE ESTIMADA(horas/ano)	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIODA HORADIA/NOITE	TOTAL ANUAL
Operador de mídias audiovisuais	¹ Hora/dia	600	81	R\$ 48.600,00
	² Hora/noite	100	113,4	R\$ 11.340,00
Editor de mídias audiovisuais	¹ Hora/dia	1000	101,75	R\$ 101.750,00
	² Hora/noite	48	142,46	R\$ 6.838,08
Diretor de Imagens	¹ Hora/dia	500	96,04	R\$ 48.020,00
	² Hora/noite	48	134,46	R\$ 6.454,08
Valor total anual dos serviços eventuais				R\$ 223.002,16

¹ **Hora/dia:** Os serviços serão prestados de 05h01m até 21h59m.

² **Hora/noite:** Os serviços serão prestados de 22h00m até 05h00m.

- As horas constantes na tabela acima, são estimadas. Não impondo ao MPDFT a obrigatoriedade em utilizá-las;

- Os serviços para os profissionais eventuais serão pagos na medida em que forem efetivamente utilizados;

- O profissional eventual será solicitado por demanda para execução dos serviços via e-mail ou ordem de serviço. Os serviços poderão ser solicitados para qualquer horário, **inclusive para período noturno, sábados e domingos;**

- A solicitação deverá ser feita pelo Serviço de Controle de Infraestrutura de Audiovisual – SERCAU por e-mail ou por telefone com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas);

- O SERCAU poderá solicitar o cancelamento da chamada eventual, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sem ônus ao MPDFT.

- Poderão ser solicitados, simultaneamente, até três profissionais para o cargo de Operador de Mídias Audiovisuais e dois profissionais para os cargos de Editor de Mídias Audiovisuais e de Diretor de imagens para atender às demandas;

- O(s) profissional(is) eventual(is) não poderá(ão) ser os profissionais residentes.

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 2.920,54 (dois mil novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado total do contrato, ou seja, o valor de R\$ 61.670,53 (sessenta e um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DINO BASTOS SÁVIO, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 06/08/2025, às 09:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2491578** e o código CRC **28BEA87C**.

19.04.3288.0038208/2024-82

2491578v7